



Portaria nº 09/12

Dispõe sobre a Grade Curricular do
Curso de Direito Integral

O Colegiado da Escola Superior Dom Helder Câmara aprova a Grade Curricular do Curso de
Direito Integral – Graduação, conforme a seguir:

PRIMEIRO PERÍODO			
Manhã	CR	Tarde	CR
Introdução à Ciência Jurídica	4	Introdução à Ciência Jurídica	2
		Introdução ao Pensamento Filosófico	4
Português	4	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	2
Metodologia de Pesquisa	4	Introdução ao Estudo Personalizado do Direito (EAD)	2
Introdução ao Pensamento Filosófico	2		
Sociologia	2		
Teoria Geral do Estado e Ciência Política	4		
Total	20		10

SEGUNDO PERÍODO			
Manhã	CR	Tarde	CR
Filosofia do Direito	4	Direito Constitucional I (EAD)	4
Sociologia Jurídica	2	Direito Civil I	2
Direito Constitucional I	4	Direito Penal I	4
Direito Civil I	6		
Direito Penal I	4		
Total	20		10

TERCEIRO PERÍODO			
Manhã	CR	Tarde	CR
Hermenêutica Jurídica	4	Hermenêutica Jurídica (EAD)	2
Direito Constitucional II	4	Direito Civil II	4
Direito Civil II	4	Direito Penal II	2
Teoria Geral do Processo	4	Teoria Geral do Processo	2
Direito Penal II	4		
Total	20		10

QUARTO PERÍODO			
Turno da Manhã	CR	Turno da Tarde	CR
Direito Constitucional III	4	Direito Constitucional III	2
Direito Civil III	6	Direito Processual Civil I	2
Direito Processual Civil I	4	Direito Penal III	2
Direito Penal III	6	Estudos Avançados de Direito Constitucional Positivo (OP)	4
		Estudos Avançados de Direito Penal (OP) (EAD)	2
Total	20		12

QUINTO PERÍODO			
Turno da Manhã	CR	Turno da Tarde	CR
Direito Civil IV	4	Direito Processual Penal I	2
Direito Processual Civil II	4	Direito Empresarial I	2
Direito Processual Penal I	4	Ética Profissional	2
Direito Empresarial I	4	Estudos Avançados de Ética Profissional (OP) (EAD)	2
Direito Administrativo I	4	Estudos Avançados de Direito Civil (OP)	4
Temas Transversais	2	Direito do Consumidor	2
Total	22		14

SEXTO PERÍODO			
Turno da Manhã	CR	Turno da Tarde	CR
Direito Civil V	4	Direito Processual Civil III	2
Direito Processual Civil III	2	Direito Empresarial II	2
Direito Processual Penal II	4	Estudos Avançados de Direito Processual Penal (OP) (EAD)	4
Direito do Trabalho I	4	Estudos Avançados de Direito do Trabalho (OP)	2
Direito Empresarial II	2	Estudos Avançados de Direito Empresarial (OP) (EAD)	2
Direito Administrativo II	4	Estudos Avançados de Direito Processual Civil	2
Trabalho de Conclusão (OP)	2		
Total	22		14

SÉTIMO PERÍODO			
Turno da Manhã	CR	Turno da Tarde	CR
Direito Civil VI	4	Direito do Trabalho II	4
Direito Processual Civil VI	4	Estudos Avançados de Direito Processual Civil (OP)	2
Direito do Trabalho II	4	Estudos Avançados de Direito Empresarial (OP) (EAD)	2
Direito Tributário I	4	Estudos Avançados de Direito do Trabalho (OP)	2
Direito Internacional I	4	Estágio I – Área Penal	4
		Estágio III – Área de Administração Pública e Direitos Difusos (OP)	4
Total	20		18

OITAVO PERÍODO			
Turno da Manhã	CR	Turno da Tarde	CR
Direito Processual do Trabalho	4	Direito Processual do Trabalho	4
Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	4	Estudos Avançados de Direito Processual do Trabalho (OP) (EAD)	2
Direito Tributário II	4	Estudos Avançados de Direito Administrativo (OP)	2
Direito Internacional II	4	Estágio II – Área Cível	4
Direito Previdenciário	4	Estágio IV – Área Coletivos e Individuais (OP)	4
Total	20		16

NONO PERÍODO	
Turno da Manhã	CR
Estudos Avançados de Direito Constitucional Positivo (OP)	4
Estudos Avançados de Direito do Trabalho (OP)	2
Estudos Avançados de Direito Civil (OP)	2
Estudos Avançados de Direito Penal (OP)	2
Estudos Avançados de Direito Administrativo (OP)	2
Estudos Avançados de Direito Empresarial (OP)	4
Trabalho de Conclusão (OP)	2
Estágio III – Área de Administração Pública e Direitos Difusos (OP)	4
Total	22

DÉCIMO PERÍODO	
Turno da Manhã	CR
Estudos Avançados de Direito Processual Civil (OP)	4
Estudos Avançados de Direito Processual Penal (OP)	2
Estudos Avançados de Direito Processual do Trabalho (OP)	2
Estudos Avançados de Ética Profissional (OP)	2
Estudos Avançados de Direitos Humanos (OP)	4
Temas Transversais (OP)	2
Prática Jurídica e Revisão de Conteúdo I (F)	4
Estágio IV – Área de Direitos Coletivos e Individuais (OP)	2
Total	22

Notas:

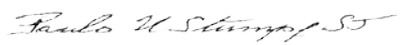
- 1) **CR:** Crédito Acadêmico. Cada Crédito Acadêmico tem 18h (dezoito horas) de atividade;
- 2) **OP:** é optativa quanto à escolha do Período em que o Discente poderá cursá-la; **F (Facultativa):** a escolha de cursar ou não a Disciplina fica a critério do Discente; as demais Disciplinas são obrigatórias; **EAD (Ensino a Distância):** Disciplinas com atividades semipresenciais;
- 3) Em conformidade com o Artigo 113, do Regimento da Escola Superior Dom Helder Câmara, aprovado pelo MEC, estudantes poderão ter abreviada a duração do Curso de Direito mediante integralização do Currículo Pleno, demonstrando extraordinário aproveitamento nos estudos (CR: 80%), verificado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial;
- 4) O total de créditos das Disciplinas semi-presenciais (EAD), cursadas na Escola, ou fora dela, caso de transferência, não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação desta Escola. (§2º, art. 147, Regimento da Escola)

- 5) As Disciplinas Optativas, a partir do Quarto Período, ocorrerão condicionadas a uma quantidade mínima de alunos a ser definida em Edital;
- 6) Cursos como idiomas, oratória, redação e interpretação, grupos de estudo etc., são facultativos e contam como atividades complementares;
- 7) As demais normas relativas às Avaliações, Seminários Temáticos, Atividades Complementares etc., estão contidas no Regimento do Curso;
- 8) O Curso de Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara contém:
 - a) Créditos: 268 créditos acadêmicos (46 créditos a mais que o Curso de Direito normal);
 - b) Carga Horária: 4824 horas (828 a mais que o Curso de Direito normal e 1124 horas a mais que o exigido pelo MEC para Curso de Direito, que é de 3.700 horas).

A presente Grade Curricular do Curso de Direito Integral – Graduação poderá ser alterada no decorrer do Curso, sempre tendo como critério basilar a atualização da educação jurídica, o melhor aproveitamento da aprendizagem dos Discentes e a busca constante do aperfeiçoamento para a conquista da máxima qualidade acadêmica.

Esta Grade Curricular entra em vigor na presente data e será implantada gradativamente a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2013.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2012.


Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf
Reitor